

PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUA FRIA DE GOIÁS destinados a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

MOVEIS ANDREI LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.282.205/0001-11, estabelecida em 10A RUA E, 10, ROD BR 153 - CENTRO, RIO AZUL - PR

KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.344.993/0001-11, estabelecida em RUA DAS CAMPINAS, 300, QUADRACH LOTE 39 GALPAOA - CHACARA MANSOES ROSA DE OURO, GOIÂNIA - GO

ICAFLEX IND. COM. E SERVICOS DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.815.554/0001-80, estabelecida em 10 R RUA GOIAS QD.02 LT., 11, RESIDENCIAL VILLAGE - CENTRO, GOIÂNIA - GO

PLASBICK LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.749.192/0001-92, estabelecida em 10A RUA E, 10, R MARECHAL DEODORO FONSECA - CENTRO, RIO AZUL - PR

SENA E PRATES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 47.536.916/0001-24, estabelecida em 1A R RUA 18, 12, QUADRA07 LOTE 32 - CENTRO, ANÁPOLIS - GO

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 97.268,92** (noventa e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)

PUBLIQUE-SE

Agua Fria de Goiás 05 de Setembro de 2023

JOSINA JOSE DOS SANTOS

Publicado por:
Andre Victor de Lima Sousa
Código Identificador:3A5CECBB

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO 001/2023**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

“Declara inexigível a licitação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Saúde Municipal.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

DECLARA:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses,

prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prorrogação ao Município de Água Fria de Goiás.

Art. 2º -

ANDERSON CALAZANS FERREIRA (MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA)

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esboçadas pelo CMS do Município

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos três dias do mês de maio de 2023.

Gestor da Secretaria de Saúde

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação dos **PROFISSIONAIS**

ANDERSON CALAZANS FERREIRA (MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA)

a fim do **CREDENCIAMENTO** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 001/2023, a vigor o contrato a partir do requerimento de credenciamento até 31 de dezembro de 2023, a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, 05 de setembro de 2023.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Victor de Lima Sousa
Código Identificador:675C8101

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 027/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO.

VENCEDORES:

ITENS: 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 45, 99, 103, 104, 105, 106, 110, 115, 116, 117, 118 - SAMARA VIDAL DE CARVALHO 07730001195, CNPJ: 47.813.616/0001-45; VALOR GLOBAL: R\$ 31.343,80 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS);

ITENS: 4, 5, 6, 7, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94,

95, 96, 98, 109, 113, 114 – COMERCIAL MONTEIRO LTDA, CNPJ: 24.240.240/0001-21; VALOR GLOBAL: R\$ 459.939,75 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

ITENS: 38, 41, 61, 62, 67, 97, 100, 111, 112 – COMERCIAL MARELLY EIRELI, CNPJ: 13.986.656/0001-77; VALOR GLOBAL: R\$ 6.198,40 (SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

ITENS: 69, 75 – MMP NANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, CNPJ: 21.690.355/0001-20; VALOR GLOBAL: R\$ 6.815,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS);

ITENS: 84, 107, 108 – LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 47.190.313/0001-13; VALOR GLOBAL: R\$ 3.477,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS –
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:9DDC0AD9

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.02.05/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E AEZE TRANSPORTES E TURISMO LTDA -(2º) TERMO ADITIVO Nº 01.31.08/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.930.000, neste ato representado pelo Sr. ALLYSSON SILVA LIMA, brasileiro, divorciado, Agente Político, portador do CPF nº 001.290.491-07

CONTRATADA:AEZE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.556.355/0001-31, com sede na Rua Alvorada – S/Nº, Alexânia/GO, representada neste ato pelo sócio Antônio Edimar Feitoza Sousa, portador do RG nº 2949109 – SSP/GO, CPF nº 601.481.011-00.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato 12.02.05/2022, referente à prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento às necessidades de locomoção dos alunos da rede pública de ensino de Alexânia/GO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 012/2022 e demais instruções realizadas pela Contratante.

VALOR:O valor dos serviços, por quilômetro rodado, fica ajustado em 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), de acordo com as condições do contrato primitivo.

O valor global do presente aditivo, fica estabelecida em R\$ 64.159,20 (sessenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

O pagamento será feito mensalmente, conforme emissão de nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA DO TERMO: 31/08/2023

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:415C4D65

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO E A EMPRESA A1MC PROJETOS LTDA - CONTRATO Nº 01.29.08/2023 - (PROC. 6889/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023)

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº

01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, brasileiro, residente em Alexânia, Goiás,

CONTRATADA:A1MC PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.968.880/0001-50, com sede na Rua Vilares, nº 218, Siderurgia, Ouro Branco – Minas Gerais, CEP 36.492-207, Telefone (31) 3938-0055 / (31) 98632-8242, e-mail: contato@almcengenharia.com.br / administrativo@almcengenharia.com.br, representada neste ato pelo sócio Anderson Alex Santos, portador do CPF nº 001.895.506-19, RG nº M7497901 – SSP/MG

OBJETO:prestação de serviços de Supervisão e Fiscalização da Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica no Município de Alexânia/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2023.

VALOR:R\$ 204.999,96 (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme proposta da Contratada apresentada no Pregão Eletrônico nº 030/2023.

VIGÊNCIA:06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço

DATA DO TERMO: 29/08/2023

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:C3D824DB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 02/2023

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nos. 050 e 051, ambas de 30 de setembro de 2022, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos de agente municipal de trânsito, auditores fiscais de tributos municipais, de obras e posturas, de vigilância sanitária e de meio ambiente, analista ambiental e controlador interno, com a execução técnico administrativa pelo Instituto Brasileiro de Educação, Seleção e Tecnologia (Ibest), o qual reger-se-á pelas instruções contidas no Edital nº. 02/2023 e nas demais disposições legais vigentes.

INSCRIÇÕES: de 16/10/2023 a 10/11/2023, via Internet, pelo site <https://www.institutoibest.org.br>

O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: <https://www.institutoibest.org.br> e <https://www.alexania.go.gov.br>
Maiores informações: concursopublico.alexania@gmail.com

Alexânia/GO, 05 de setembro de 2023.

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:0F28EBD0

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, por intermédio de seu Presidente, nos termos das Leis Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e 10.520/2002, AVISA aos interessados que o Pregão Presencial Nº 017/2023, cujo o Objeto e Contratação de empresa para Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de Câmeras de Videomonitoramento, com abertura prevista para o dia 06 de setembro de 2023, às 09h00min, FICA ADIADO, para o dia 21/09/2023, às 13h00min, o Adiamento se dará devido Alteração do Termo de Referência e Adequações ao Edital. Qualquer dúvida entrar em contato neste Departamento de Licitações e Compras. E-mail: compras@althorizonte.go.leg.br